

**PORTARIA 195/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD** a importância de **R\$349,76 (trezentos e quarenta e nove reais com setenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 27/08/2024 em torno de 06h00 de Guaporé, o qual participará de audiência nos Gabinetes de deputados de sua bancada na Assembleia Legislativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**